Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 61/2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 08 de março de 2024, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4433.2023.0016190-35,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a criação de disciplina optativa e sua inclusão no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do *campus* universitário de Itapetinga, conforme a seguir:

Nome da disciplina: Recursos Hídricos e Instalações Hidráulicas;
Departamento responsável: Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN;
Carga horária: 60 (sessenta) horas;
Creditação: 2.1.0;
Pré-requisito: Meteorologia Agrícola;
Ementa: Conjuntura dos recursos hídricos, escassez hídrica, diretrizes básicas para planejamento e gestão de recursos hídricos, ciclo hidrológico e bacia hidrográfica. Hidrometria em condutos livres e forçados, bombas hidráulicas e instalações de bombeamento.

Art. 2º A disciplina será incluída no currículo vigente do Curso (2018.1).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

Robério Rodrigues Silva
Presidente do **Consepe**

PUBLICADO NO DOE

15 OUT 2026